



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.063, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.191, de 30 de agosto de 2023 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 605.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda						
	675	04.123.0003.2141.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO						605.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
				F.R.:	0	05	00		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	110000		GERAL						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 605.000,00

Fontes de Recurso					
		05	00		605.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 31 de agosto de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 3 de 5

DECRETO Nº 7.064, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.190, de 30 de agosto de 2023 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	02	Seção Agrícola					
	712	20.606.0011.2303.0000	PROMISSÃO AGRÍCOLA					25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02	00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		100089	CONV Nº13010120230501059- SEDRUS-REC EST					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:								25.000,00
		Fontes de Recurso						
				02	00			25.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 31 de agosto de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 4 de 5

DECRETO Nº 7.065, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.192, de 30 de agosto de 2023 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 375.181,39 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	05	Divisão de Cultura					
	713	13.392.0003.2296.0000	SUPOORTE ADMINISTRATIVO				141.162,37	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS					
				F.R.:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		100090	APOIO A CULTURA-LEI PAULO GUSTAVO-R. FED					
	714	13.392.0003.2296.0000	SUPOORTE ADMINISTRATIVO				188.584,55	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
				F.R.:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		100090	APOIO A CULTURA-LEI PAULO GUSTAVO-R. FED					
	715	13.392.0003.2296.0000	SUPOORTE ADMINISTRATIVO				45.434,47	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
				F.R.:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		100090	APOIO A CULTURA-LEI PAULO GUSTAVO-R. FED					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:							375.181,39	
			Fontes de Recurso					
				05		00	375.181,39	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 31 de agosto de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1412

Página 5 de 5

DECRETO Nº 7.066 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

“Revoga o Decreto Municipal nº 6.895, de 04 de julho de 2022 e dá outras providências”.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público da Comarca de Promissão, Estado de São Paulo, nos autos da NF sob nº 0739.001424/2023.

CONSIDERANDO que recentemente o Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça assentaram entendimento no sentido de que a atribuição de nome de pessoa viva a bem público fere os princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.895, de 04 de julho de 2022, que denomina a Arena Esportiva – Carlos Januário – Cafú, localizada no Jardim Planalto.

Art. 2º Determino à Secretaria Municipal de Esportes a retirada de placas ou pinturas, assim como se abstenha de identificar quaisquer documentos, todos com o nome “Carlos Januário - Cafú” como denominação ou identificação da Arena Esportiva do Jardim Planalto.

Parágrafo Único. Poderá ser solicitado auxílio da Secretaria de Obras e Serviços para cumprimento do determinado no “caput”.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 31 de agosto de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração, na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA

CARDOSO.

.....